

ATO Nº. 148/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato de Rateio nº 128/2018

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE RATEIO Nº 128/2018**, com o **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, com sede a Rua João Stella, 55, CEP 95305-000, na cidade de Ibiraiaras – RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.584/0001-59, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI**, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 128/2018, de 10 de setembro de 2018, o qual tinha por objeto regulamentar a contribuição financeira dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS - CIRENOR, para a operacionalização do Fundo Regional da Defesa Civil, aderindo, assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CIRENOR e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 24 de outubro de 2018.

CIRENOR,
Leomar José Foscarini.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

RANGELI CARAGNATTO,
CPF 013.845.290-39.